PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01473/65

Autor: C. ALMTE. TERTIUS PIRES REBELO
Data: 21/07/1965
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "Presbitero ARTHUR DUMARESQ" uma rua projetada no bairro do Alecrim.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faca saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominada rua "Presbitero Arthur Dumaresq" uma rua projetada, no bairro do Alecrim, transversal a Av. Presidente Bandeira, nesta Capital, conhecida pelo nome de "Vila dos Espanhois".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, 22 DE JUNHO DE 1965.

Almte. TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELO
Prefeito.

ROMEU GOMES SOARES
Secretário de Obras e Viação.

Públicado no diário Oficial de 21 de julho de 1965.